



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 09/2012/11

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providencias.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 20 de Novembro de 2012 (terça-feira) comemora-se o dia Nacional da consciência negra;

Considerando que, as repartições públicas têm por praxe decretar ponto facultativo, na data, visando lembrar a resistência do negro à escravidão de forma geral e da dissipação da discriminação e do preconceito.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado no Poder Legislativo Municipal, em função da comemoração nacional do dia da Consciência Negra no dia 20 de Novembro de 2012 (terça-feira), ponto facultativo, retornando as atividades administrativas no dia 21 de Novembro de 2012(quarta-feira).

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 19 de Novembro de 2012.

Vereador Adelino Pinaffi Netto
Presidente

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
1º Secretário

Vereador Edvaldo Rosa de Almeida
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria